



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
"Boletim Oficial do Município"  
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 006 –IV / 2019 LIVRAMENTO PB, 04 DE JUNHO DE 2019 TERÇA-FEIRA**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite  
Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes  
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar  
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo  
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega  
Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite  
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente da Mesa: Manoel Adeilson Filho  
Vice-Presidente: Guilherme Torres Vilar  
1º Secretário: Aliomar Soares de Araújo  
2º Secretário: José Nilo Campos Barreto  
Vereadora: Adriana Alves de Brito  
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra  
Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira  
Vereadora: Joana Paula de Farias Pereira  
Vereador: Leonardo Arruda Ventura

## *Atos, Editais, Publicações*

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N° 36/2019**

**Em, 04 de junho de 2019**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal n° 006/2002;

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR** a partir desta data, o senhor **ALZENHALL DAS NEVES BEZERRA**, brasileiro, lotado junto ao **GABINETE DA PREFEITA**, CPF 064.872.214-73 e **matricula 201705**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, deste Município de Livramento PB.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**  
*Prefeita Constitucional*





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 006 –V / 2019

LIVRAMENTO PB, 05 DE JUNHO DE 2019 QUARTA-FEIRA

**PODER EXECUTIVO**

Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Vice-Prefeito: Adriano Suedon Leite  
Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes  
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar  
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo  
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega  
Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite  
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente da Mesa: Manoel Adeilson Filho  
Vice-Presidente: Guilherme Torres Vilar  
1ª Secretário: Aliomar Soares de Araújo  
2ª Secretário: José Nilo Campos Barreto  
Vereadora: Adriana Alves de Brito  
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra  
Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira  
Vereadora: Joana Paula de Farias Pereira  
Vereador: Leonardo Arruda Ventura

*Atos, Editais, Publicações*

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 035/2019

Em, 04 de junho de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal n° 006/2002;

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR** a partir desta data, o senhor **JOSE DE ASSIS LUCENA**, brasileiro, lotado junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, CPF 568.206.314-72 e **matricula 1125**, do cargo de **PROFESSOR**, deste Município de Livramento PB.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor em 04 de junho de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Carmelita Estevão Ventura Sousa  
*Prefeita Constitucional*

Empty lined area for additional text or signatures.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 006 –V / 2019**

**LIVRAMENTO PB, 05 DE JUNHO DE 2019 QUARTA-FEIRA**

=====

=====

=====

=====

=====

=====





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 006 –VI / 2019**

**LIVRAMENTO PB, 06 DE JUNHO DE 2019 QUINTA-FEIRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 006 –XIX/ 2019

LIVRAMENTO PB, 19 DE JUNHO DE 2019 QUARTA-FEIRA

PODER EXECUTIVO

Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa
Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite
Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega
Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Manoel Adeilson Filho
Vice-Presidente: Guilherme Torres Vilar
1º Secretário: Aliomar Soares de Araújo
2º Secretário: José Nilo Campos Barreto
Vereadora: Adriana Alves de Brito
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira
Vereadora: Joana Paula de Farias Pereira
Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 39/2019

Em, 19 de junho de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal n.º 006/2002;

Considerando o requerimento de solicitação de exoneração do cargo MOTORISTA D do município de livramento PB, datado de 18 de junho de 2019 e assinado pelo mesmo;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, o senhor FRANSWELLINGTON CARDOSO OLIVEIRA, brasileiro, lotado junto à de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CPF 058.289.594-41 e matrícula 201919, do cargo de MOTORISTA D, deste Município de Livramento PB.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1120/1042
CNPJ: 08.738.916/0001-55
Email: gapre.pml@hotmail.com

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO / AUTO DE INFRAÇÃO / TERMO DE INTIMAÇÃO
Notificação N.º 001/2019

Form containing details of the tax notification, including taxpayer information (Livramento Construções e Serviços LTDA), infractions (non-compliance with construction license), legal provisions, and a summary of values (Total: R\$ 17.220,65).



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1120/1042
CNPJ: 08.738.916/0001-55
Email: gapre.pml@hotmail.com

Form for tax authority signature and information, including the signature of Carlos Marcelo Freire Neves, Chief of the Tax Division, and a note for the taxpayer to present a defense within 10 days.









**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 006 –XVIII/ 2019      LIVRAMENTO PB, 18 DE JUNHO DE 2019 TERÇA-FEIRA**

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 006 –XXVI/ 2019      LIVRAMENTO PB, 26 DE JUNHO DE 2019 QUARTA-FEIRA**